

## ***Portaria nº 68/2020***

*Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 15.615.004-5,

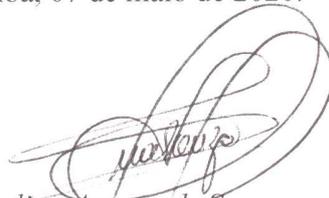
### ***RESOLVE:***

**1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do empregado público **IRENEI COVALCHUC**, RG: 4.422.360-0, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, pelo período de 11/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de maio de 2020.



*Natalino Avance de Souza*  
**Diretor Presidente**